



Parecer

Projeto de Lei nº287/2023

Mensagem nº181/2023

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Institui o Programa de Incentivo à Atração de Produções Audiovisuais, e dá outras providências.”

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designou a relatoria ao Vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre “Institui o PROGRAMA DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, e dá outras providências.”

II – Da Conclusão do Relator:

A matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento na legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudesse ser alvo da Lei Complementar nº101/2000.

Sendo assim, este **Relator vota pela tramitação**.

É como vota o Relator.

III – Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 26 de dezembro de 2023.

Cristiano Maia Arantes
Presidente

Mário Luís Pedroso das Neves
Membro/Relator

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente